



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL
Coordenação de Biblioteca
Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 1/2026 - COBIB/DE/DG/CNAT/RE/IFRN

30 de março de 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, **TORNA PÚBLICO** o Edital do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção e à posterior contratação, por tempo determinado, de ESTAGIÁRIO para atuação em estágio extracurricular junto à Coordenação de Bibliotecas do Campus Natal-Central – COBIB/CNAT. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

1. DAS VAGAS

1.1. Serão dispostas vagas de estágio extracurricular, habilitação e requisitos mínimos, carga horária semanal e turno pretendido, tendo em vista a natureza das atividades as quais serão desenvolvidas pelo(a) estagiário(a) no âmbito da **Coordenação de Bibliotecas (COBIB)**, vinculada a Diretoria de Ensino (DE/CNAT), do Campus Natal-Central, conforme quadro abaixo:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS					
Curso	Horário do estágio	Habilitação/ Requisitos Mínimos	N.º de Vagas/ Carga Horária		
			Ampla Concorrência	Negros(as)*	Pessoas com Deficiência*
Curso de Administração (Técnico Integrado/ Subsequente) ou Informática (Subsequente) ou Informática para Internet (Técnico Integrado) ou Manutenção e Suporte em Informática (Técnico Integrado/ Subsequente) ou Redes de Computadores (Subsequente)	Noturno	- Ser estudante, regularmente matriculado, e estar cursando a partir do 3º período; - Ter disponibilidade para estagiar de 16h às 22h ou de 18h às 22h; - Ter no mínimo, 18 anos de idade no ato da inscrição.	1 (uma) vaga / 30h semanais ou 20h semanais	-	-

* Em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 213/2019, sobre o número efetivo de estagiários(as) contratados(as) pelo órgão ou entidade, aplicam-se os seguintes percentuais: I - 10% das vagas de estágio reservadas aos estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado, nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; e II - 30% das vagas de estágio reservadas aos estudantes negros, nos termos do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018. Não haverá reserva de vagas no presente processo seletivo por só haver uma vaga disponível.

1.2. A bolsa a ser recebida pelo candidato contratado corresponde a uma remuneração bruta de R\$ 694,36 (Seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos) ou R\$ 486,05 (quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), a depender da carga horária (30h ou 20h semanais), mais benefícios de auxílio transporte por dia efetivamente estagiado conforme artigo nº 12 da Lei 11.788, de 25/09/2008, Órgão emissor: 17000 - MINISTÉRIO DA

ECONOMIA, de acordo com a tabela e mais seguro de acidentes pessoais.

1.3. A eventual aprovação de candidatos além do número de vagas disponível no presente edital implicará na manutenção de um cadastro de reserva.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas **presencialmente**, no período de **13 a 17 de abril de 2026**, das **09h às 17h**, na **Biblioteca Central Sebastião Fernandes (COBIB/ CNAT)**, no momento da entrega do currículo.

2.2. Documentos obrigatórios para o deferimento da inscrição:

2.2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (**ANEXO I**):

2.2.2. Declaração que comprove matrícula regular que está cursando no mínimo o 3º período de referência e o curso exigido para investidura no estágio;

2.2.3. Histórico acadêmico/escolar dos períodos cursados.

2.3. Não poderão se inscrever alunos com vínculo empregatício com outra instituição ou que estejam em outro estágio, ou ainda, desenvolvendo algum projeto de prática profissional remunerado.

2.4. Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em duas fases distintas, sendo constituído de:

a) Fase I: Análise Curricular (eliminatória e classificatória);

b) Fase II: Entrevista (eliminatória e classificatória).

3.2. A Fase II: Entrevista, será realizada, na forma presencial, e o candidato será eliminado em caso de não comparecimento no dia e horário estipulado, divulgados conforme CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, no Anexo II deste Edital, no endereço eletrônico (<https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?subtipo=15&campus=natalcentral>).

3.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para a entrevista, salvo casos excepcionais, devidamente comprovadas por atestado ou laudo médico, ou decisão judicial.

4. DA ANÁLISE CURRICULAR

4.1. A Análise Curricular terá caráter classificatório e eliminatório, sendo considerada pela Banca Examinadora, nessa avaliação, a formação, acadêmica e profissional, e o rendimento acadêmico.

4.2. À Análise Curricular será atribuída pontuação de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

4.3. Para esta Fase será atribuída pontuação de acordo com o quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR
a. Curso de formação na área com carga horária mínima de 10h, com valor de 5 pontos por curso.	Máximo de 10 pontos.
b. Participação em atividade acadêmico-científica, com valor de 5 pontos por participação.	Máximo de 10 pontos.
c. Análise do rendimento acadêmico atribuindo-se 10 pontos para índice até 79,99, 15 pontos para índice entre 80,00 e 89,99 e 20 pontos para índice entre 90,00 e 100.	Máximo de 20 pontos.

4.4. A comprovação apresentada sem a devida instrução, que contenha informações incompletas, ou de forma genérica, serão desconsideradas pela Banca Examinadora.

4.5. Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que não atender aos requisitos mínimos de participação, quais sejam: ser estudante, regularmente matriculado(a), em curso de Administração (Técnico Integrado ou Subsequente), Informática (Subsequente), Informática para Internet (Técnico Integrado), Manutenção e Suporte em Informática (Técnico Integrado ou Subsequente) ou Redes de Computadores (Subsequente), a partir do 3º (terceiro) período, conforme estabelecido no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS do item 1 deste Edital.

5. DA ENTREVISTA

5.1. A Entrevista terá caráter classificatório, sendo considerada pela Banca Examinadora, nessa avaliação, conhecimento técnico na área de atuação, disponibilidade de tempo, habilidades interpessoais, comunicação, iniciativa e afinidade com as atividades da Coordenação de Bibliotecas.

5.2. À Entrevista será atribuída pontuação de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos.

5.3. Para esta Fase será atribuída pontuação de acordo com o quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR
a. Conhecimento técnico na área de atuação.	Máximo de 20 pontos.
b. Disponibilidade de tempo, conforme especificado na função.	Máximo de 10 pontos.

c. Facilidade de comunicação e clareza de expressão (fluência verbal), relacionamento interpessoal e trabalho em equipe, iniciativa e proatividade, e conhecimento ou interesse pelas áreas da Biblioteconomia ou Ciência da Informação.	Máximo de 30 pontos.
--	----------------------

5.4. Só poderão comparecer à entrevista, os candidatos cujos nomes constarem na lista oficial divulgada conforme CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, no Anexo II deste Edital, no endereço eletrônico (<https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?subtipo=15&campus=natalcentral>).

6. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E PERFIL DO ESTAGIÁRIO:

- 6.1. Apoiar no serviço de atendimento ao público (empréstimo, renovação, devolução, cadastros, guarda-volumes, entre outros);
- 6.2. Apoiar no gerenciamento das redes sociais;
- 6.3. Elaborar e preencher a planilha de estatísticas de uso;
- 6.4. Elaborar a escala de trabalho dos bolsistas;
- 6.5. Supervisionar as atividades dos bolsistas;
- 6.6. Administrar o fluxo de circulação do acervo - empréstimo/devolução;
- 6.7. Organizar o ambiente de trabalho;
- 6.8. Habilidade na gestão de pessoas;
- 6.9. Bom relacionamento interpessoal;
- 6.10. Boa comunicação;
- 6.11. Habilidade para lidar com o público;
- 6.12. Apoiar em atividades administrativas gerais do setor.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.
- 7.2. O período de vigência da bolsa será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por mais 1 (um) ano, com início previsto para maio de 2026, sendo que a data exata será a assinatura do contrato pelo estagiário.
- 7.3. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.
- 7.4. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Coordenação de Bibliotecas do *Campus* Natal-Central do IFRN.
- 7.5. É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) o acompanhamento de todos os Editais Complementares referentes ao Processo de Seleção de Estágio que sejam publicados no endereço eletrônico (<https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?subtipo=15&campus=natalcentral>).
- 7.6. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 27 de março de 2026

Jonas Eduardo Gonzalez Lemos

Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

DADOS DO CANDIDATO

01. Nome completo:

02. Nome social (se houver):

03. Data de nascimento:

04. Identidade de gênero: () Masculino () Feminino ()
Outro: _____ () Prefiro não declarar

05. Naturalidade:

06. Nome do Pai:

07. Nome da mãe:

08. Endereço:

09. Número:

10. Complemento:

11. Bairro:

12. Município: UF:

13. CEP:

14. Contatos: ()

15. RG: Órgão Expedidor: UF:

16. E- mail:

17. Disponibilidade para atuar nos turnos: () matutino () vespertino

DADOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO

18. Instituição de ensino:

19. Nome do curso:

20. Semestre/Período:

20. Turno:

OBSERVAÇÕES:

ANEXO II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ATIVIDADES
13 a 17/04/2026	Inscrições realizadas presencialmente na Biblioteca Central Sebastião Fernandes
24/04/2026	Divulgação da lista dos candidatos selecionados para entrevista
27/04/2026	Entrevistas com o(a)s candidato(a)s selecionado(a)s, nos horários divulgados em 24 de abril de 2026. Local: Biblioteca Central Sebastião Fernandes, do Campus Natal-Central, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, 1559 – Lagoa Nova – Natal/RN.
29/04/2026	Resultado final do processo seletivo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT**, em 30/03/2026 11:19:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1043048

Código de Autenticação: e783aa3278

